

MOÇÃO Nº 9119/2007

O Deputado abaixo assinado requer, após tramitação regimental, sejam consignados votos de congratulações pela passagem do aniversário de emancipação político-administrativa do município de **ITAMARI**.

Os primeiros registros históricos regionais informam que a abundância de madeira de lei existente na área atraiu incontáveis exploradores, os quais terminaram por fundar um povoado conhecido por Arraial de Tabocas, em terras que atualmente formam o município de Ituberá.

Com o passar dos anos o nome foi mudado para Itamari, que designa a cidade que viria então a ser criada por Lei Estadual de 18 de julho de 1962, através da qual eram unidas a antiga povoação de Arraial de tabocas e parte de território desmembrado do município de Gandu.

A padroeira da localidade é Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, e em sua glória se realizam todos os anos diversos festejos religiosos, que têm como ponto culminante a procissão realizada no dia trinta de maio, que percorre diversas ruas da cidade, a elas atraindo milhares de fiéis.

No aspecto econômico, Itamari tem expressiva produção de cacau e banana, que se constituem na base de sua agricultura, enquanto na pecuária os destaques são para os rebanhos bovinos e muares.

Na política o município tem revelado grandes líderes, sendo atualmente administrado pelo senhor Enedino Ribeiro de Vasconcelos, que vem pautando seu trabalho diuturno com especial ênfase nas áreas da Educação e da Saúde, sem, no entanto, se descuidar de manter vivo o resgate de suas ricas tradições, numa gestão exemplar e cujas características maiores são a transparência e a honestidade.

Na ocasião em que a próspera cidade de Itamari comemora mais um aniversário de sua emancipação política-administrativa, este parlamentar se congratula pela efeméride e com sua valorosa gente, cujo traço maior é a vocação para o trabalho e um acentuado amor à terra natal.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Enedino Ribeiro de Vasconcelos, e à Câmara Municipal de Vereadores, na pessoa do seu presidente, Senhor Joaquim Rodrigues de Oliveira.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2007

Aderbal Fulco Caldas
Deputado Estadual